

DATA ASS.: 07/03/2013. FUND. LEGAL: Resolução CFMV nº 964 de 27 de agosto de 2010, Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: de 07/03/2013 a 15/09/2013.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01427/2013

Objeto: revisão de 80.000 km do veículo Ford Fiesta Placa FMF 3524 Lotado na Delegacia Regional do CRMV-SC no município de Lages. VALOR TOTAL: R\$ 1.426,13 (Hum mil quatrocentos e vinte e seis reais e treze centavos). Fundamento Legal: art. 24, II da Lei 8.666/93. Justificativa: art. 24, II da Lei 8.666/93. Declaração de Dispensa e Ratificação em 19/07/2013, Moacir Tonet, Presidente do CRMV-SC. Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina, CNPJ: 82.513.045/0001-24. Contratado: Irmãos Neto LTDA, CNPJ: 82.856.642/0001-51.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul, Signatário: Rodrigo Marques Lorenzoni, Presidente, CRMV/RS nº. 8272.

Contratada: Elaine Pompeo Rodrigues dos Santos - ME, CNPJ nº. 95.152.443/0001-04. Signatário: Elaine Pompeo Rodrigues dos Santos, CPF nº. 263.382.890-68, Sócia. Objeto: Prestação de serviços de transporte de materiais, documentos, bens e pequenas cargas em geral. Valor Global: R\$ 7.956,00. Vigência: 02.09.2013 a 01.09.2014. Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 (Outros serviços prestados por pessoa jurídica), cuja celebração foi autorizada no Processo de Dispensa de Licitação nº. 54/2013 e PAD. nº. 360, nos termos do art. 24, da Lei 8.666/93.

Contratada: Cia Jornalística J C Jarros, CNPJ nº. 92.785.989/0001-04. Signatário: Marli Cristina Ribeiro Jarros, CPF nº. 369.028.100-87 e Vasco Pacheco de Bem, CPF nº. 353.465.580-04, Procuradores. Objeto: Prestação de serviços de assinatura para fornecimento do periódico Jornal do Comércio pelo prazo de 01 (um) ano, de segunda a sexta-feira. Valor Global: R\$ 396,00. Vigência: 19.09.2013 a 18.09.2014. Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.02.02.006.050 (Assinaturas de periódicos e anuidades - PJ), cuja celebração foi autorizada no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 04/2013 e PAD. nº. 351, nos termos do art. 25, da Lei 8.666/93.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2013

O Conselho Regional de Odontologia de São Paulo informa que houve alteração no Pregão Presencial supra citado, referente ao Processo nº 558/2013. Objeto: aquisição de 01 (hum) veículo tipo sedan, 0 km, 04 portas, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, publicada no dia 28/08/2013 no D.O.U. - Seção 3 - página 174.

São Paulo, 4 de setembro de 2013.
LOURENÇO OLIVA NETO
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Convite Nº 16/2013. Contrato Nº 23/2013: Contratado: TURISMO PINHEIRO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de passagens relativas ao transporte aéreo de passageiros, em âmbito nacional e internacional, para conselheiros, empregados e colaboradores do Conselho Regional de Psicologia- 3ª Região/Bahia. Vigência: 01 ano, podendo ser prorrogado. Preço até R\$ 35.400,00. Dotação Orçamentária 6.2.2.1.1.01.04.03.007.

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL NORMATIVO Nº 1, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013 PROCESSO SELETIVO Nº 1/2013 PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CORE-RS, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, torna pública a realização de Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva no quadro de pessoal do CORE-RS, para os seguintes cargos de nível médio: Auxiliar Administrativo, Técnico em Informática e Telefonista. O comunicado com todas as normas e os requisitos para a participação no Processo Seletivo poderão ser obtidos no endereço eletrônico: www.quadrix.org.br.

INSCRIÇÃO: apenas via internet, no período entre 10 horas de 06 de setembro de 2013 e 23 horas e 59 minutos do dia 13 de outubro de 2013, considerando-se o horário de Brasília.

TAXAS DE INSCRIÇÃO: R\$ 38,00 (trinta e oito reais) para os cargos de nível médio.

REQUISITOS BÁSICOS: Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no Artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, caso estrangeiro. Ter, na data de convocação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral. Possuir, no ato da convocação, os requisitos mínimos exigidos para o cargo, conforme especificado no Anexo I do edital de abertura do Processo Seletivo. Possuir, obrigatoriamente, número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, bem como estar devidamente habilitado para a ocupação; e cumprir as determinações do edital.

O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados a tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições. Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que utilizar o CPF de outra pessoa, sem direito a ressarcimento de valores.

URIEL SIMÕES CANARIM

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 6ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013

O CRESS 6ª R. comunica Resultado de Julgamento do Pregão Presencial nº 017/13, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de matérias legais (Atos Oficiais) do CRESS -MG/6ª R. Foi declarada habilitada e vencedora do certame, a empresa: RICCI DIÁRIOS, PUBLICAÇÕES E AGENDAMENTO LTDA - EPP, no Valor Global de R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais).

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2013.
ELAINE DAS GRAÇAS FACUNDO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 9ª REGIÃO

AVISO CREDENCIAMENTO Nº 1/2013

A Comissão Permanente de Licitação do CRESS 9ª Região/SP, torna público que foram interpostos RECURSOS ADMINISTRATIVOS pelos leiloeiros Flavio Cunha Soares, Mariana Lauro Sodre Batochiom, Antonio Sanches Ramos Junior e Cristiane Borguetti Moraes Lopes, em face da decisão que os inabilitou ao prosseguimento do certame. Assim, nos termos do § 3º do artigo 109 da lei 8.666/93, estão abertos os prazos para eventuais impugnações aos recursos interpostos.

ANDRESA LOPES DOS SANTOS
Presidente da Comissão

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL Nº 3, DE 29 DE AGOSTO DE 2013 CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - CRC-AM, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a entrega da documentação relativa à avaliação de títulos dos cargos de nível superior do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do CRC-AM, mediante condições estabelecidas neste edital.

1. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 A Prova de Títulos será aplicada somente para os cargos de nível superior.

1.2 A avaliação de títulos, de caráter unicamente classificatório, valerá, no máximo, 5,00 (cinco) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

1.3 Somente serão aceitos os títulos relacionados no item 11 do Edital nº 01/2013, observados os limites de pontuação. Os títulos deverão ser expedidos até a data de sua entrega.

1.4 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

1.4.1 Os documentos de conclusão de curso expedidos em língua estrangeira deverão estar, também, revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

1.5 Os pontos que excederem o valor máximo estabelecido para cada título, bem como os que excederem os 5,00 (cinco) pontos, serão desconsiderados.

1.6 Cada título será considerado 1 (uma) única vez.

1.7 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.

1.8 Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação.

1.9 Constatada, a qualquer tempo, irregularidade e(ou) ilegalidade na obtenção de títulos, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada sua culpa, será excluído do concurso.

1.10 Não receberá pontuação o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local especificados neste edital.

2. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Os documentos deverão ser encaminhados e postados, exclusivamente por via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, a Central de Atendimento do INSTITUTO QUADRIX (CONCURSO PÚBLICO - CRC-AM), Caixa Postal 28203, CEP: 01.234-970, São Paulo (SP).

2.2 Não serão aceitos, em hipótese alguma, títulos encaminhados via fax e(ou) via correio eletrônico.

2.3 O candidato deverá entregar em 2 (duas) vias, devidamente preenchido e assinado, o Formulário de Protocolo de Entrega da Prova de Títulos disponibilizado pelo INSTITUTO QUADRIX no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, e dentro de envelope fechado (tamanho aproximado de 30 cm x 22 cm), devidamente identificado com o nome da especialidade e nome do candidato, no qual indicará os títulos apresentados. Juntamente com esse formulário, o candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma, tampouco serão recebidos documentos originais.

2.4 O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação relacionada no item 11 do Edital nº 01/2013, que deverá ser enviada juntamente com o formulário preenchido, até o dia 03 de setembro de 2013.

3. DA CONVOCAÇÃO

3.1 Todos os candidatos habilitados na prova objetiva, conforme relação abaixo, estão convocados para a entrega da documentação relativa à avaliação de títulos.

227.00574928/6, ADRIANA FREITAS DE MATTOS; 227.00575888/8, BONIEK PEREIRA DA SILVA; 227.00576160/8, BRENDA REIS DOS ANJOS; 227.00576033/6, CARMEM HELOIZA VASCONCELOS DE MATOS; 227.00575043/8, DANIEL DE SOUZA MENDES; 227.00576341/2, DENISE SILVA LIMA; 227.00574248/5, DRIELLY MATTOS RODRIGUES; 227.00576353/0, ESTER HADASSA LIRA DE SOUZA; 227.00576512/1, EVELYN PAULA DE OLIVEIRA; 227.00576060/3, FERNANDA DE OLIVEIRA LINS; 227.00576039/4, GEIZY ISABELLE SALES DA CUNHA DUERING; 227.00576235/8, GILSIMAR NASCIMENTO DA SILVA; 227.00576402/1, GIZA ALLEM NUNES NAZARE; 227.00575845/7, GRAZIELA TRAJANO RIBEIRO; 227.00575813/8, HIGOR DIAS DE OLIVEIRA; 227.00576468/2, IVO GABRIEL MELO DE SOUZA; 227.00575808/4, JEAN DE MELO ALEXANDRE; 227.00575842/8, JEFF DAVID MAC DONALD DA SILVEIRA CARNEIRO; 227.00574985/0, JOSE ALENCAR DOS SANTOS JUNIOR; 227.00574284/1, JOSE GOMES DE AMORIM; 227.00575876/0, JOSE PERCEU VALENTE DE FREITAS; 227.00575065/1, JOYCE DE MELO MAKAREM; 227.00575965/2, LUCIANA LIMA DOS ANJOS; 227.00574933/0, LUCIANO MORAES MOTA; 227.00576077/3, MARCIA DE SANTANA VIANA; 227.00575800/3, MARIO VALDO GOMES BEZERRA; 227.00575281/6, MAYKO PINHEIRO DA SILVA; 227.00576351/8, MOISES SOUZA VIEIRA; 227.00575801/0, NEILA APARECIDA DUARTE CORA; 227.00576325/7, OCIVAN RIBEIRO XAVIER; 227.00574916/8, OLIVIA CRUZ DE LIMA; 227.00576034/2, PA-MELA SUELLEN CAMARGO; 227.00576319/7, PEDRO ALEXANDRE SILVA FILHO; 227.00576031/3, PEDRO HUMBERTO DE CARVALHO FIGUEIREDO; 227.00575286/8, PRISCILA KAROLYNE DO NASCIMENTO BANDEIRA; 227.00575035/5, RAFAEL MENDONÇA MARQUES; 227.00576014/1, RAQUEL FARAH DA CRUZ; 227.00574815/7, RITA DE CÁSSIA DE MENDONÇA FREIRE; 227.00575856/9, ROBERTO CESARINO; 227.00576305/6, ROSANGELA MARTINS SILVA; 227.00576276/6, ROSEANE LIMA DOS ANJOS; 227.00576110/0, TAMIRES SILVA CARNEIRO; 227.00574907/9, THIENE ANDRADE HILUY; 227.00574918/0, VICTOR MATSUDA LOBO MENDES; 227.00576506/1, WAGNER LUIS FONTANEZI; 227.00574830/6, WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA; 227.00576183/8, WILSON CARVALHO FILIZOLA; 227.00576382/0, YURI YVES GARCIA BARROSO. Em 02 de setembro de 2013.

JEANNE CARMEN RAMOS LUZEIRO FIGUEIRA